Protocolo nº 558/2023 Data: 18/05/2023 Hora: 10:41

PL Nº 59/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 18/05/2023 às 10:45

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais especiais no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no Orçamento Programa para 2023."

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 45, inciso III da Lei Orgânica do Município, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que segue:

Art.1º- Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2023 aprovado pela Lei nº 3023 de 19 de dezembro de 2022, o crédito adicional especial no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.10 – Fundeb 70%

12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR d a União/2023 – Fundamental 3190.96.00 – Ressarcimento de Desp. De Pes. Requisitado	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3191.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R$	10,00

12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10,00

12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar
3190.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10,00

12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar
3190.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10,00

12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar
3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10,00

12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar
3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 10,00

12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar
3191.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10,00

12.365.2045.2334.02 - Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 10,00

12.365.2045.2334.02 - Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10,00

12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais
3190.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10,00

12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais
3190.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10,00

12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais
3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10,00

12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais
3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 10,00

12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais
3191.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10,00

02.04.11 – Fundeb 30%
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 10,00

12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10,00

12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3190.96.00 – Ressarcimento de Desp. De Pes. Requisitado	R$	10,00
12.361.2045.2335.02- Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3191.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.30.00 – Material de Consumo	R$	399.310,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.46.00 – Auxílio- Alimentação	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 3390.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	10,00
12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 4490.51.00 – Obras e Instalações	R$	10,00

12.361.2045.2335.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Fundamental 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	,R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3190.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3190.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3191.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3390.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3390.30.00 – Material de Consumo	R$	200.000,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3390.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3390.46.00 – Auxílio- Alimentação	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 3390.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	10,00
12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 4490.51.00 – Obras e Instalações	R$	10,00

12.365.2045.2333.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Pré - Escolar 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3190.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3190.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3191.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3390.30.00 – Material de Consumo	R$	200.000,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3390.32.00 – Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3390.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3390.46.00 – Auxílio- Alimentação	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 3390.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 4490.51.00 – Obras e Instalações	R$	10,00
12.365.2045.2334.02 – Complementação VAAR da União/2023 – Creches Municipais 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	**R$**	**800.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre de Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

Art. 3º - Fica convalidado na Lei nº 2884/21- PPA e na Lei nº 2960/22 - LDO, o valor do programa ou ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, 03 de maio de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI:10507104870

Assinado de forma digital por EDIVALDO ANTONIO BRISCHI:10507104870
Dados: 2023.05.15 15:15:26 -03'00'

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito de Monte Mor

JUSTIFICATIVA:

Monte Mor, 03 de maio de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que que ***"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais especiais no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no Orçamento Programa de 2023."***

A Lei 14.113/2020, que regulamentou o novo Fundeb, estabeleceu cinco condicionalidades para que os entes federados possam concorrer a receber os recursos da complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados). No entanto, cabia aos Municípios atender, com informações junto ao SIMEC, duas dessas condicionalidades: cargo ou função de gestor escolar provido por critérios técnicos de mérito e desempenho (I) e referenciais curriculares alinhados à BNCC (V). A condicionalidade II foi suspensa para 2023, a condicionalidade III foi calculada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a condicionalidade IV é de responsabilidade dos Estados com aprovação da lei estadual do ICMS-Educação.

Nas condicionalidades I e V foram habilitados 5.188 Municípios, o que mostra o esforço dos gestores municipais em atender ao que estabelece a Lei para concorrer a receber os recursos da complementação. A CNM já havia noticiado que o Estado de Minas Gerais foi inabilitado por não atender à condicionalidade IV, relativa à aprovação de Lei estadual do ICMS-Educação, e as redes Municipais de Minas também ficaram impossibilitadas de concorrer a receber os recursos federais da complementação-VAAR. Ocorre que o atendimento das condicionalidades é cumulativo e, de acordo com o cálculo feito pelo Inep para condicionalidade III relativa à redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais, foi reduzido o número de Municípios habilitados a receberem a complementação-VAAR da União ao Fundeb. Assim, em 2023, de acordo com as estimativas divulgadas, devem ser beneficiadas 1.923 redes de ensino, sendo 1.908 municipais, 14 estaduais e a rede de ensino do Distrito Federal.

Da mesma forma que a complementação-VAAT, não basta estar habilitado a concorrer a receber a complementação-VAAR. Além disso, é preciso que a rede municipal ou estadual apresente melhoria dos indicadores educacionais relativos a taxas de atendimento educacional na educação básica, taxas de aprovação nos ensinos fundamental e médio, e resultados de aprendizagem dos estudantes nos exames nacionais de avaliação da educação básica.

Para 2023, os recursos da complementação-VAAR serão distribuídos por indicadores de aprendizagem e indicadores de atendimento, calculados pelo Inep. As redes de ensino podem ser beneficiadas pela melhoria desses dois indicadores ou de apenas um deles.

Posto isso, conforme orientação (**ANEXO I - Registro Orçamentário de Recursos do VAAR**) da empresa AUDIPAM que nos presta assessoria educacional, faz-se necessário registrar os recursos recebidos referente a Complementação da União ao Fundeb – VAAR, pois possuem classificação de RECEITA específica.

Essas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei.

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes desta Nobre Casa de Leis, aprovarão o presente Projeto de Lei.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor - SP